



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 1.687 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1988.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Exercício e Saúde".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 01.11.88, e da colênda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 87/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.86, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Exercício e Saúde", de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, objetivando integrar os profissionais de educação física e desportos do interior do Estado do Pará à Política Nacional dos Ministérios da Educação e Saúde cujo programa visa a coordenação do binômio Exercício X Saúde, a realizar-se no período de maio a novembro de 1988, com recursos do convênio UFPA/MEC-MINTER, no valor de Cz\$ 511.504,40, cabendo a UFPA o restante num total de Cz\$ 350.054,00; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 7.978/88-UFPA:
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de dezembro de 1988.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa